



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 01 de Julho de 2024 - Edição nº 1029

### **SUMÁRIO**

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024;
- PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL;
- RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 16 ABRIL DE 2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral nas escolas municipais da rede de ensino de educação básica do município de Encruzilhada - Bahia e dá outras providências.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E43F398374-62402D7608-D41E6D1834-E5B3369C52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENCRUZILHADA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR PARA IMPLANTAÇÃO DO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**Encruzilhada-Ba**  
**2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

---

## **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ENCRUZILHADA**

### **ESTADO DA BAHIA**

Clésio Santos Costa

**Secretário Municipal da Educação**

Mislene Cirino Moreira

**Coordenadora Técnica**

Emanoel Rodrigo Santos Pereira

**Coordenador do Programa Escola em Tempo Integral**

Soane Gomes Silva Ruas

**Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

Delzeni de Jesus Oliveira

**Coordenadora do Ensino Fundamental - Anos Finais**

Saulo de Oliveira Martins

**Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME**

**Encruzilhada-Ba**  
**2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Guarinos, 07 - Centro – 45.150-000 – Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

## SUMÁRIO

### 1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

.....

### 2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

.....

### 3. ORGANIZAÇÃO DA

OFERTA.....

#### 3.1. E

ixo 1: Linguagens, Identidades e Autonomia .....

#### 3.2. E

ixo 2: Tempos, Espaços e Cidadania .....

#### 3.3. E

ixo 3: Desenvolvimento Sustentável .....

### 4. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

.....

### 5. REFERENCIAS

.....

### 6. ANEXOS

.....

1- MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

## 1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Educação Integral no Brasil ocupa lugar nas reflexões da educação desde as primeiras décadas do século XX, revelando Anísio Teixeira como um dos pioneiros nesse debate em defesa da ampliação da jornada escolar e do currículo que atenda a uma formação humana nas suas diversas dimensões, e assim buscar garantir uma formação humana de forma integral.

Sabemos que o tempo ampliado proporciona melhores condições para o desenvolvimento integral do educando, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas, para os conteúdos propostos.

Nas escolas que receberão a oferta do Programa de Tempo Integral (Lei 14.640/2023), a Proposta Pedagógica é a linha orientadora de todas as ações – da estrutura curricular e pedagógica, aos mecanismos de gestão – ela deve estar integrada ao PPP da escola e com a finalidade de oferecer os subsídios conceituais e práticos tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento pautados em projetos interdisciplinares por meio da organização de oficinas de língua portuguesa, matemática e artes, aqui compreendidos como um conjunto de saberes e formas culturais que mediará o conhecimento para necessária formação integral.

Objetiva-se é que a proposta seja gerida e quando necessário, revisada, revisitada, reelaborada de forma colaborativa, envolvendo representantes de todos os setores da comunidade entendida por nós como uma premissa fundamental para garantir sua concepção e bom desenvolvimento.

Ainda como premissa essencial, para o desenvolvimento desta proposta pedagógica curricular, deve-se assegurar espaços de formação para toda a equipe envolvendo técnicos da secretaria e equipe pedagógica das escolas.

O Programa Escola de Tempo Integral foi instituído pela Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 e tem como finalidade fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo Integral. O programa compreende ainda estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação dessas matrículas em todas as redes e sistemas de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

O programa também tem amparo legal nas seguintes legislações: LDB 9.304/96; Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação, Documento Curricular Referencial da Bahia e Referencial Curricular Municipal.

2.

C

## **ONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

A educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo em sua comunidade. Mais do que expandir o tempo na escola, a Educação Integral, entendida como uma premissa educativa que expande as oportunidades de aprendizagem em uma perspectiva multidimensional, promovendo as competências cognitivas e socioemocionais necessárias para que nossas crianças e jovens se desenvolvam plenamente no caminho das suas escolhas e do bem coletivo.

A proposta de oferta aqui desenhada deseja abrir caminho para a implementação total de Educação Integral na rede municipal, e como ação inicial entende que o movimento pode contribuir para uma formação consistente na educação infantil e na recomposição da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, para além de garantir direitos e oferecer oportunidades a crianças e adolescentes para compreenderem e expressarem o mundo utilizando as diferentes linguagens (verbal, matemática, artística, corporal, tecnológica). Entende-se, assim, que os processos de aprendizagem ocorrem de modo multidimensional e mobilizam tanto dimensões afetivas como cognitivas.

A concepção de Educação Integral pressupõe o pleno desenvolvimento das pessoas nas diferentes etapas da vida, a centralidade do sujeito nas propostas educativas e a convicção de que a aprendizagem é fruto das relações do sujeito com tudo que o cerca: o meio, o outro, os objetos de seu conhecimento. Dessa forma, é uma concepção de educação comprometida com a construção de conhecimentos com sentido e significado por meio de aprendizagens que sejam relevantes, acessíveis, pertinentes e transformadoras para os estudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro – 45.150-000 – Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

Normalmente, a concepção de Educação Integral é vinculada unicamente à questão da temporalidade, ou seja, a quanto tempo a criança ou adolescente passa no ambiente escolar. Contudo, defendemos e adotamos uma noção de Educação Integral que vincula o conceito a uma formação humana dos sujeitos. Esta noção assume por completo a formação humana, tendo como meta abranger todas as dimensões que compõem a vida do ser social. Assim, sempre consideramos que sujeitos estão inseridos em um contexto social, histórico e cultural imersos no acervo produzido ao longo do tempo pela humanidade, que é deixado como herança para as outras gerações.

A Educação Integral não se define pelo tempo de permanência na escola, e sim pela qualidade da proposta curricular, que supera a fragmentação e o foco único em conteúdos abstratos. Ela busca promover e articular conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que preparem os estudantes para a realização do seu projeto de vida e para contribuírem com a construção de um mundo melhor.

O tempo de permanência na escola é apenas um dos três pilares que sustenta a concepção de Educação Integral. O primeiro deles é o desenvolvimento do SER HUMANO em todas as suas dimensões. Ou seja, formar integralmente não só do ponto de vista intelectual, mas também no afetivo, no social, no físico. Para que isso ocorra e já chegando ao segundo pilar, é preciso que haja uma integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.

A educação oferecida pela escola precisa estar pautada numa perspectiva inclusiva, com qualidade e equidade, levando em consideração a singularidade dos sujeitos e a garantia do direito à aprendizagem e desenvolvimento para todos.

A educação integral tem princípios que serão observados pela rede para a implementação do programa. São eles:

- **Equidade** – reconhecimento do direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes.
- **Inclusão** – reconhecimento da singularidade e diversidade dos sujeitos, a partir da construção de projetos educativos pertinentes para todos e todas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro – 45.150-000 – Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

- **Sustentabilidade** – compromisso com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e se pratica.
- **Contemporaneidade** – compromisso com as demandas do sec. XXI, com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

### 3. EIXO CURRICULARES

Neste sentido, esta Proposta Curricular para Educação em Tempo Integral Integrada é organizada por três Eixos curriculares, de modo a garantir o atendimento às necessidades de aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões, compreendendo que os campos curriculares estão inseridos nos diferentes eixos de modo a garantir um trabalho articulado que vise a formação de um ser integral através de todas as situações oferecidas aos estudantes nos seus diferentes contextos educativos.

A escolha, do público e da unidade escolar a ser atendida, seguiu critérios estruturais, de aprendizagem ou defasagem, bem como os requisitos legais colocados pela legislação, a saber: escola com propostas pedagógicas alinhadas a BNCC e escola com público em situação de vulnerabilidade social.

A prioridade consiste também em garantir a permanência e a aprendizagem dos alunos da rede de modo a promover o desenvolvimento integral destas crianças e adolescentes.

Ao elaborar a Matriz Curricular para atender os alunos que participarão do Programa Educação em Tempo Integral neste Município, buscou-se refletir sobre as principais disparidades encontradas e vivenciadas no âmbito educacional, assim, esta busca atender as dificuldades enfrentadas pelos alunos no processo ensino aprendizagem, buscando diminuir a distorção idade série e tornando-os sujeitos de sua história.

Os eixos contemplados para a ampliação da carga horária semanal e a diversificação e ampliação da matriz curricular são:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

## 5.1 EIXO 1: LINGUAGENS, IDENTIDADES E AUTONOMIA

- **Eixo de Integração Curricular:** "Linguagens, identidades e autonomia" pretende valorizar a comunicação em suas dimensões cultural, social e corporal, unindo teoria e prática, com o objetivo de desenvolver os diversos conhecimentos, para que estes cheguem a todos os estudantes atendidos nos diversos segmentos, com oportunidades de iguais acesso.

Neste eixo estão os campos de integração curricular voltados para a Língua Portuguesa (leitura, contação de histórias e produção de texto), Linguagem Matemática (jogos, educação financeira e empreendedora), Linguagem corporal (jogos e brincadeiras), Esporte e Lazer, Linguagem Artística e Cultural

O Ensino da **Língua Portuguesa**, marcado pela leitura e produção textual, deve ocorrer de forma abrangente desde as etapas iniciais da alfabetização até os conhecimentos mais especializados de leitura e de escrita a partir de suas funções sociais.

Assim será possível enfatizar o conhecimento dos diferentes gêneros textuais e literários, à ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento do repertório lexical, gramatical e semântico na construção da língua escrita.

O ensino da **Matemática** deve ocorrer de modo a promover o reconhecimento e a apropriação de símbolos adotados na escrita matemática, bem como o desenvolvimento de habilidades e estratégias necessárias para experimentar, com autonomia, situações que envolvam números, informações quantificáveis e reconhecimento de elementos geométricos. É uma linguagem que envolve a escrita numérica e as práticas sociais e culturais relacionadas às diversas formas de quantificar, classificar, medir, ordenar e seriar, existentes em contextos específicos.

O trabalho com a **Linguagem Artística e Cultural** deve cultivar a sensibilidade, a reflexão acerca das diferentes visões de mundo expressas pelos movimentos artísticos ao longo da história, pela música, pelo teatro, pela dança e pelas artes visuais, no intuito de desenvolver a produção criativa, a corporeidade, a musicalidade, a fruição e a poética dessas linguagens, transformando-se em um instrumento de crescimento pessoal, de aprendizagem para a vida onde convive-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

---

se com o tradicional e o novo, com as teorias idealistas, realistas, sociais, existenciais, caminhando para uma educação universal, sustentável e planetária. Tais experimentações são importantes para que o sujeito tenha garantido seus meios de expressão e criatividade, valorizando as manifestações multiculturais.

Visando ao pleno desenvolvimento dos estudantes é de fundamental importância garantir a prática do **Esporte e Lazer**, a partir dos jogos, brincadeiras e atividades lúdicas e prazerosas por meio de propostas que estimulem a criatividade, as habilidades motoras, a linguagem corporal, a cooperação e a capacidade de simbolizar, expressar por meio de brincadeiras, fazendo amizades, construindo valores mais humanizados. Desse modo, espera-se que o estudante qualifique as competências nas suas relações, na sua formação crítica, na responsabilidade de atuar em equipe, construindo assim a sua identidade cidadã, forte o suficiente para conviver com a diversidade ampliando seu conhecimento intelectual que o motivará a participar do processo de desenvolvimento social, não como mero receptor de informações, mas como idealizador de práticas que contribuem para a efetivação desse processo.

## **5.2. EIXO 2: TEMPOS, ESPAÇOS E CIDADANIA:**

O "Eixo, Tempo, Espaço e Cidadania" pretende direcionar as aprendizagens teóricas e práticas das Ciências Humanas, envolvendo as diversas atividades em prol de contribuir com o a formação cidadã dos estudantes através de vivências práticas que envolvem as relações interpessoais nos diferentes espaços da escola.

Sabemos que a escola não é a única responsável pela transformação de uma sociedade, mas seu papel social (além de todos os outros que desempenha) é de suma importância, pois é por ela que o estudante desenvolve habilidades de relacionamento pessoal e científico, sua formação crítica, responsabilidade de atuar em equipe, construindo assim a sua identidade cidadã.

## **5.3 EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

O desenvolvimento sustentável nada mais é que aquele desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da sociedade, porém sem comprometer a capacidade do planeta de atender as necessidades das futuras gerações. Podemos dizer, de forma resumida, que é um desenvolvimento que não causa o esgotamento dos recursos naturais do nosso planeta.

É bom destacar ainda que o desenvolvimento sustentável está amparado sobre a interação entre três pilares: o social, o econômico e o ambiental. Sendo assim, no desenvolvimento sustentável, temos um crescimento econômico que leva em conta a proteção do meio ambiente e também a inclusão social.

A importância do desenvolvimento sustentável é bastante simples: **se não adotarmos medidas sustentáveis, faltarão recursos naturais no futuro**. Precisamos utilizar os recursos de maneira consciente para não afetar as gerações futuras, caso contrário essas enfrentarão escassez de alguns produtos, bem como um aumento de preço em decorrência dessa redução. Para atingir um desenvolvimento sustentável, devemos mudar nosso comportamento em relação ao meio ambiente e reavaliar nossa posição diante das relações de consumo. Na escola pode ser definida como a aplicação de um conjunto de práticas e ensinamentos focados no desenvolvimento sustentável do planeta.

Esse assunto é cada vez mais discutido devido à sua importância cada vez maior, pois a geração atual já está vivenciando problemas decorrentes da escassez de recursos naturais e da degradação do meio ambiente.

Além disso, as crianças e adolescentes de hoje serão responsáveis por tomar decisões importantes no futuro, reforçando a importância da consciência ambiental a ser cultivada ao longo da vida.

## ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

Nesta etapa do programa serão atendidos 101 alunos matriculados no ano de 2024 e 23 alunos da pactuação de 2023, totalizando 124 alunos. Conforme tabela desenhada abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

ETAPA	PACTUAÇÃO 2023	ESCOLA
Pré-escola 2023	23 matrículas	11 alunos - Creche Casulo Tia Ieda 12 alunos - Creche Municipal Nelzira Palles
Matrícula aluno especial	01 matrícula	01 - Creche Casulo Tia Ieda
Matrículas do campo	22 matrículas	11 alunos - Creche Casulo Tia Ieda 11 alunos - Creche Municipal Nelzira Palles

ETAPA	PACTUAÇÃO 2024	ESCOLA
Creche	20 matrículas	10 alunos - Creche Casulo Tia Ieda 10 alunos - Creche Municipal Nelzira Palles
Pré-escola	20 matrículas	10 alunos - Creche Casulo Tia Ieda (4 e 5 anos) 10 alunos - Creche Municipal Nelzira Palles (4 anos)
Ensino Fundamental - anos iniciais	21 matrículas	11 alunos - Escola Municipal Clovis Andrade Santos (4º ano) 10 alunos - Escola Nossa Senhora de Lourdes (3º ano)
Ensino Fundamental - anos finais	40 matrículas	40 alunos - Escola Municipal Bernardo Guimarães (6º ano)
Matrícula aluno especial	01 matrícula	01 - Creche Casulo Tia Ieda
Matrículas do campo	10 matrículas	01 - Creche Casulo Tia Ieda

Os alunos das creches e da pré-escola terão sua ampliação de carga horária e de atividades pedagógicas desenvolvidas na própria unidade escolar, e seguirão a matriz curricular aprovada e vigente, apresentada em anexo. Já os alunos das escolas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro – 45.150-000 – Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

ensino fundamental, todas localizadas na sede do município, serão alocados na Escola Municipal João Alves, que será para o programa o Centro de Referência em Educação Integral.

Os alunos farão o deslocamento das suas unidades escolares, para o Centro, no turno oposto, através do transporte escolar, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. As atividades acontecerão em formato de oficinas e projetos. Nesta primeira etapa serão ofertas oficinas de linguagens, matemática, artes, lazer, meio, robótica e fanfarra, conforme matriz, em anexo.

A distribuição da Carga Horária também está especificada nas matrizes do programa.

#### 4. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Tão importante quanto a escolha do que ensinar, dos conteúdos a compartilhar e construir é a forma, modo como este trabalho será desenvolvido. A secretaria entendendo que a ampliação do tempo precisar prezar pela qualidade e a atratividade do trabalho desenvolvido, coloca como premissa a realização de oficinas e projetos pedagógicos que considere a ludicidade, a interação, o protagonismo de alunos, o trabalho colaborativo e a escolha de metodologias ativas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

A metodologia escolhida para o trabalho das oficinas pedagógicas é de suma importância para a o direcionamento do planejamento e da escolha das estratégias educativas. Durante décadas, a aula expositiva foi a principal ferramenta adotada, mas a evolução da pedagogia trouxe novas possibilidades de trabalho no ambiente escolar, entre elas as metodologias ativas. Ao serem adotadas pelos docentes, essas metodologias podem proporcionar um maior engajamento dos estudantes. Além disso, elas levam a uma **aprendizagem com significado**. As **metodologias ativas** são técnicas pedagógicas que colocam o **estudante no centro do processo de aprendizagem**. Ele assume o **papel de protagonista** na construção de seu conhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

---

Com a adoção dessas metodologias, o **educador passa a ser o mediador do processo**, não o fornecedor de informações.

Como sujeito da sua aprendizagem, o estudante deve pensar, criar, estabelecer relações, construir e argumentar. Dessa forma, além do conhecimento cognitivo, são desenvolvidas outras habilidades e competências socioemocionais. Entre elas, podemos mencionar a empatia, a colaboração, a criatividade, a comunicação e o pensamento crítico.

Elas se contrapõem ao modelo convencional de aprendizado, no qual o estudante tem uma postura passiva, em que apenas recebe conhecimentos transmitidos pelo educador. Esse modelo tradicional é mais conteudista, focado em fornecimento de informações, muitas vezes sem mostrar aplicações práticas do que está sendo ensinado.

Para iniciar o trabalho o professor deve reconhecer o ponto de partida dos estudantes, acolher suas dificuldades e suas potencialidades e apoiados nessas questões, definir os objetivos de aprendizagem a serem alcançados pelos estudantes, ao longo do programa.

O atual cenário delibera a avaliação na âncora dos princípios-chave do desenvolvimento integral do sujeito, e baseia as suas ações em tomadas de decisões, que vislumbre esse desenvolvimento por meio de ações avaliativas formativas, que devem ocorrer de forma contínua, entrelaçadas com o fazer pedagógico intencional, garantindo no espaço escolar o direito à aprendizagem e desenvolvimento com equidade aos educandos para que estes possam se desenvolver integralmente dentro do seu território ou fora dele.

Nessa perspectiva, a avaliação necessita ser vista como processo de participação coletiva, que ocorre continuamente, serve de aliada no processo e age como termômetro para que o próprio aluno observe se está conseguindo atingir os objetivos no seu desenvolvimento integral. Nesse caminhar dialógico, cabe, contudo, à escola, uma análise minuciosa das condições ofertadas, para que haja esse desenvolvimento integral a todos os alunos, de forma democrática e acessível, com a função de servir e alimentar novas decisões no que tange as expectativas de aprendizagem que garantam o desenvolvimento sócio emocional, a humanização da convivência, a tolerância e respeito à diversidade, o estar e agir no mundo com criticidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro – 45.150-000 – Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

Sendo assim, é preciso levar em consideração que a avaliação em Educação Integral é sobretudo uma avaliação processual. Tendo por base que o ponto de partida é a singularidade de cada estudante, torna-se difícil estabelecer parâmetros universais. Segundo Zaballa, a avaliação deve considerar os saberes prévios dos alunos, o que querem aprender, quais suas formas de aprendizado. De forma contínua prioriza a abordagem autoavaliativa e formativa que permita monitorar e conhecer melhor não só o desempenho individual, mas também do grupo, já que se avalia o social, intelectual, físico, emocional, cultural.

Partindo de avaliação inicial, pode-se conhecer o aluno, na medida em que se devem investigar os conhecimentos prévios dos estudantes antes de iniciar novos percursos de aprendizagem.

A avaliação formativa é uma prática que estimula a visão panorâmica do ensino aprendizagem, tendo o estudante e a prática pedagógica do professor como foco deste processo. Esse tipo de avaliação perde o caráter classificatório e deixa de ser apenas o ponto final do processo, e se coloca como um recurso de observação da trajetória do ensino aprendizagem.

## 5. REFERENCIAS

Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 - 2024, lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Portaria MEC Nº 1.495 de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Referencial Curricular Municipal de Encruzilhada - BA

Plano Municipal de Educação (PME) Lei Nº. 1.030/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

---

## 6. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: sme.encruzilhada@gmail.com

## MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLAR – TEMPO INTEGRAL

Adaptação à Lei Nº 9.394/96 – DCRB e RCME Portaria nº 55/2022 - Reorganização Curricular das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal			<b>INÍCIO 2024</b>
Dias letivos: 200	Semanas letivas: 40	Dias da semana: 05	

Matriz Curricular - Educação Infantil 2024												
Direitos de Aprendizagem e Princípios		Campos de Experiências	Maternal I		Maternal II		Maternal III		1º Período Período		2º	
			AS	CH A	AS	CH A	AS	CH A	AS	CH A		
Aspectos da Vida Cívica (Sociedade, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Identidade e Cultura, Linguagens, Comunicação e Cidadania e Diversidade)	Conhecer-se, Conviver. (Princípio Político)	Escuta, fala, pensamento e imaginação	7	280:00	7	280:00	7	280:00	7	280:00	7	280:00
		Inglês	0	0:00	2	80:00	2	80:00	2	80:00	2	80:00
		O eu, o outro e o nós	6	240:00	6	240:00	6	240:00	6	240:00	6	240:00
	Expressar, Participar. (Princípio ético)	Traços, sons, cores e formas	6	240:00	4	160:00	4	160:00	4	160:00	4	160:00
		Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	160:00	6	240:00	6	240:00	6	240:00	6	240:00
	Brincar, explorar. (Princípio)	Corpo, gestos e movimentos	6	240:00	4	160:00	4	160:00	4	160:00	4	160:00
		Educação Física	0	0:00	2	80:00	2	80:00	2	80:00	2	80:00
		Educação Musical	5	200:00	3	120:00	3	120:00	3	120:00	3	120:00
		Oficina Criativa	3	120:00	3	120:00	3	120:00	3	120:00	3	120:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [sme.encruzilhada@gmail.com](mailto:sme.encruzilhada@gmail.com)

	Estético)	Oficina Literária	3	120:00	3	120:00	3	120:00	3	120:00	3	120:00
		Recreio		0:00		0:00		0:00		0:00		0:00
		<b>Total:</b>	<b>40</b>	<b>1600:00</b>								

#### Nota Técnica

- O currículo constará de uma Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Identidade e Cultura, Linguagens, Comunicação e Cidadania e Diversidade) com as Áreas de Conhecimento.
- Na primeira etapa da educação básica, de acordo dos eixos estruturantes da educação infantil (Interações e Brincadeira) devem ser assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.  
Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecem 5 campos de experiência: EO – O eu, o outro, e o nós; CG – Corpo, gestos e Movimentos; TS - Traços, sons, cores e formas; OE – Oralidade e escrita; ET – Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Estudos transversais apontados no Projeto Político Pedagógico, especificados nas disciplinas correspondentes e nas devidas unidades didáticas, sobre as temáticas:
  - Estudos transversais sobre a temática da Lei nº 11.645/2008 Educação das Relações Étnico-raciais.
  - Estudos transversais sobre a temática da Lei nº 9.795/99 – Educação Ambiental no Sistema Educacional.
  - Estudos transversais sobre a temática do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- O currículo constará obrigatoriamente conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes. Lei nº 11.525/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Guarinos, 07 - Centro - 45.150-000 - Encruzilhada/BA  
E-mail: [ame.encruzilhada@gmail.com](mailto:ame.encruzilhada@gmail.com)

## MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Plano de CME Nº: .....	Eixos de Integração Curricular	Campo de Integração Curricular	DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA					
			Turma 1 - 3º e 4º		Turma 2 - 6º ano		Turma 3 - 6º ano	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
	Eixo 1: Linguagens, identidades e autonomia	Oficinas de Língua Portuguesa	3	80	2	80	2	80
		Oficinas de Matemática	3	80	2	80	2	80
		Esporte e lazer	2	80	2	80	2	80
		Linguagem artística e cultural						
	Eixo 2: Tempos, espaços e cidadania – direitos humanos e saúde	Dança Teatro música	2	80	2	80	2	80
		Robótica e gamificação	2	40	1	40	1	40
	Eixo 3: Desenvolvimento sustentável	Fanfarras (fund II)	-	-	1	40	1	40
	Meio ambiente - Educação ambiental e sustentabilidade	2	40					
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIASEMANAL</b>			<b>14</b>	<b>560</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>



## Município de Encruzilhada - Bahia Conselho Municipal de Educação



### RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 16 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral nas escolas municipais da rede de ensino de educação básica do município de Encruzilhada - Bahia e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Encruzilhada - Bahia, órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 944, de 27 de abril de 2009,

CONSIDERANDO ser este colegiado, órgão representativo da sociedade na gestão democrática do sistema municipal de ensino, tendo autonomia técnica e funcional e por finalidade disciplinar as atividades educacionais do ensino público e particular no âmbito do Município, exercendo funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 da Constituição Federal, arts. 10 c/c 34 e § 7º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, que determinam que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, a progressiva ampliação do período de permanência na escola e que a integralização curricular poderá incluir projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais, respectivamente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.640/23 visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral e disposições das Resoluções CNE/CP nº 02/2017 e CEE nº 470/2019;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação na Meta 06 determina o oferecimento de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta cento) das escolas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, iniciando pelas escolas de maior vulnerabilidade social; e

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas que contribuam para a garantia da oferta de educação em tempo integral de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir dos estudantes, com a participação da comunidade local.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e disciplinar o funcionamento das ações de Educação em Tempo



## Município de Encruzilhada - Bahia Conselho Municipal de Educação



Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Encruzilhada - Bahia, para as escolas que atenderem às disposições desta Resolução.

Parágrafo único. A organização e funcionamento das unidades escolares que atendem a Educação em Tempo Integral observarão o disposto nesta Resolução.

Art. 2º As ações educacionais da Educação em Tempo Integral deverão contemplar, no mínimo, quatro dos seguintes eixos formativos, sendo obrigatória a inclusão do primeiro:

- I - Acompanhamento pedagógico/orientação de estudos;
- II - Esportes e lazer; memória, cultura e artes;
- III - História das comunidades tradicionais e sustentabilidade;
- IV - Formação em direitos humanos e cidadania;
- V - Promoção da saúde e bem-estar;
- VI - Educação ambiental, desenvolvimento sustentável, educação econômica, economia solidária e criativa;
- VII - Linguagem e comunicação, linguagem matemática, uso de mídias e cultura digital e tecnológica;
- VIII - Agroecologia e iniciação científica; e
- IX - Projeto de vida.

Art. 3º As escolas participantes da Educação em Tempo Integral deverão ofertar de 7 (sete) a 10 (dez) horas diárias ou no mínimo 35 (trinta e cinco) horas semanais de atividades educativas diversificadas.

Art. 4º Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Educação em Tempo Integral, a escola deverá verificar o número de professores necessários para o desenvolvimento de suas ações, devendo proceder, prioritariamente, à distribuição de turmas ou das aulas entre os professores em excedência total ou parcial na respectiva unidade, como extensão de carga horária ou, se necessário, proceder à contratação temporária de professores, respeitando o quantitativo de aulas necessárias para o desenvolvimento das ações e atentar para as habilidades específicas para o trabalho com as turmas de Tempo Integral.

Parágrafo único. A contratação temporária obedecerá a legislação administrativa aplicável e será procedida pelo gestor educacional do Município.



## Município de Encruzilhada - Bahia Conselho Municipal de Educação



Art. 5º As ações da Educação em Tempo Integral poderão ser desenvolvidas por professores ou monitores de turmas ou de aulas, de acordo com as necessidades dos estudantes, com a avaliação e orientação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Nas ações da Educação em Tempo Integral, as escolas devem propiciar aos estudantes oportunidades educativas diferenciadas, contribuindo para seu pleno desenvolvimento educacional e profissional.

Art. 7º A matriz curricular da Educação Infantil no contra turno da Educação em Tempo Integral deverá articular os cinco campos de experiências da Base Nacional Comum, sendo:

- I - O eu, o outro e o nós;
- II - Corpo, gestos e movimentos;
- III - Traços, sons, cores e formas;
- IV - Escuta, fala, pensamento e imaginação; e
- V - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações e linguagem.

Art. 8º As matrizes curriculares do ensino fundamental serão distribuídas na seguinte conformidade:

I - Nos Anos Iniciais: a) 21 aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum; e b) 14 aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares do contra turno;

II - Nos Anos Finais: a) 25 aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum; e, b) 10 aulas semanais, destinadas aos componentes curriculares do contra turno;

§1º A direção/coordenação escolar informará à respectiva comunidade sobre as matrizes curriculares propostas, a serem implementadas, contendo: os componentes curriculares e respectivas cargas horárias, estabelecidos para a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental e os componentes curriculares ofertados no contra turno, de cumprimento obrigatório.

§2º Os componentes do contra turno serão desenvolvidos de forma articulada e complementar aos da Base Nacional Comum, de modo a propiciar ampliação, aprofundamento e diversificação curricular, visando ao desenvolvimento das habilidades e competências que fundamentam o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 8º Na elaboração do horário escolar, a gestão da unidade deverá observar:



## Município de Encruzilhada - Bahia Conselho Municipal de Educação



- I - A carga horária de aulas diárias, com duração de 50 (cinquenta) minutos;
- II- O intervalo para almoço de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos, em horário previamente definido, para os dias da semana;
- III- 1 (um) intervalo de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, em cada turno, para descanso;
- IV - O início e término das aulas definidos de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar.

Parágrafo único. Observadas as respectivas cargas horárias, as aulas dos componentes curriculares que integram a Base Nacional Comum e os componentes do contra turno deverão ser distribuídas, sempre que possível, alternadamente, ao longo dos turnos de funcionamento da unidade escolar, de forma a compor o horário de aulas.

Art. 9º Caberá à equipe gestora e aos professores especializados nas áreas de deficiência, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos estudantes, definir quais as atividades dos componentes curriculares do contra turno serão passíveis de frequência e de efetiva participação. De modo a garantir a devida inclusão no processo educativo.

Art. 10 A avaliação do desempenho escolar dos estudantes se processará de forma qualitativa durante as atividades do contra turno e manterá a organização do PPP das escolas, no que se refere as aulas do turno regular, nas disciplinas da Base Comum.

Art. 11 A unidade escolar definirá o quadro de pessoal do atendimento à Educação em Tempo Integral, respeitados os seguintes critérios:

I - Para cada 50 estudantes atendidos, a escola poderá acrescentar um Auxiliar de Serviços Escolares no quantitativo do quadro de pessoal, preferencialmente para atender o contra turno da Educação em Tempo Integral, observando o máximo de 3 (três) por escola.

II - Na Educação Infantil, para fins de acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, cada turma contará com um(a) professor(a) de 40 (quarenta) horas e um(a) auxiliar de educação infantil com a mesma carga horária.

III - Nos anos finais do Ensino Fundamental, a organização do contra turno será feita após a distribuição de aulas das turmas regulares.

Art. 12 Poderão atuar no contra turno das turmas da Educação em Tempo Integral os seguintes profissionais:

- I - Docentes de cargos efetivos, para completar sua carga horária;
- II- Docentes excedentes, para composição da jornada de trabalho na própria



## Município de Encruzilhada - Bahia Conselho Municipal de Educação



instituição, e/ou de carga horária suplementar, de outra instituição da rede municipal, sem descaracterizar a sua condição de excedência;

III - Docentes que manifestarem opção por extensão de carga horária, observado a legislação específica;

IV - Profissionais de cargos efetivos na educação, que tenham formação técnica na área ou afins e experiência em sala de aula, sendo aproveitados para suprir as vagas ainda existentes; e

V - Docentes contratados temporariamente, pela avaliação de currículo, formação específica e experiência.

§1º Todos os profissionais que irão atuar nas Oficinas específicas da Educação em Tempo Integral, deverão se atentar às habilidades exigidas ao cargo que irá atuar, em especial que tenham experiência na área.

§2º O docente que injustificadamente deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares do contra turno, poderá perder suas atribuições, por decisão motivada da equipe gestora da unidade escolar correlata e/ou da equipe técnica pedagógica da Secretaria da Educação, assegurado o amplo direito de defesa e contraditório.

Art. 13 A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao cumprimento desta Resolução, com as devidas comunicações de praxe.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir do primeiro dia letivo de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, no qual foi apreciado e votado por este Colegiado.

Encruzilhada, em 16 de abril de 2024.

Saulo Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Encruzilhada

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

A Secretaria de Educação de Encruzilhada-BA - Bahia torna público que realizará credenciamento de interessados para o fornecimento de gêneros alimentícios (AGRICULTURA FAMILIAR). O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA - Bahia: <https://www.encruzilhada.ba.gov.br/> ou pelo e-mail: [licitacaoencruzilhada@hotmail.com](mailto:licitacaoencruzilhada@hotmail.com). A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, a partir da data desta publicação, das 8 às 12h e das 14às 17h de segunda a sexta-feira (dia útil), no endereço acima citado, o recebimento é até o dia 16/07/2024. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento podem ser sanadas pelo setor de licitação pelo e-mail acima citado.

Encruzilhada-BA - Bahia, 26 de junho de 2024

PABLO NOGUEIRA SANTOS  
. Comissão Permanente de Licitação.